



PORTARIA Nº 142 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"Averba tempo de serviço da servidora
SANDRA MARIA SILVA COSTA,
para fins de aposentadoria e disponibilidade".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal Nº 3598/13;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2022029923 - Averbação de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21004100.1.00043/22-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

RESOLVE:

Art 1.º Fica averbado o tempo de serviço da servidora SANDRA MARIA SILVA COSTA, matrícula 8298, CPF nº 889.329.401-00, no período de 01/04/1999 a 29/02/2000.

I -

Empregador:	PER. CONTR. CNIS 1	
Número:	000116305504-39	
Documento:	11630550439 -	Série
Função:		
Período Contribuição:	01/04/1999 a 29/02/2000	Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/04/1999 a 29/02/2000	Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s)

Art. 2º - O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 330 (trezentos e trinta) dias correspondendo a 0 (zero) anos 11 (onze) meses e 0 (zero) dias.

Art 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração